

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/ANA – QUALIÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/ANA – QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Christianne Dias Ferreira, e a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS**, do Estado de Sergipe, CNPJ nº 34.841.267/0001-23, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Ubirajara Barreto Santos, denominada **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**, ambos já qualificados no segundo termo aditivo, resolvem celebrar este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.000214/2015-55, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o CNPJ da Instituição Executora, de: 13.128.798/0019-22, para: 34.841.267/0001-23, e a identificação da Conta Corrente QUALIÁGUA constante na alínea “d”, I, da Cláusula Terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

(...)

d) transferir à INSTITUIÇÃO EXECUTORA as parcelas de recursos financeiros de que trata a Cláusula Quarta deste Contrato, mediante ordem bancária em conta corrente de sua titularidade, específica e expressamente vinculada a este Contrato, denominada Conta SEDURBS/QUALIÁGUA – Banco BANESE – Agência nº 015 – Conta Corrente nº 400.925-0, Tipo da Conta: 24, quando comprovada a regularidade fiscal da INSTITUIÇÃO EXECUTORA, mediante consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC;

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 030/2016/ANA – QUALIÁGUA não alteradas por este Termo Aditivo.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, foi lavrado e assinado pelos contraentes.

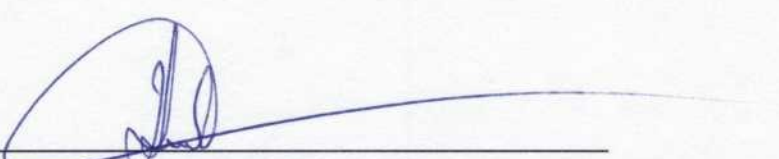
Brasília/DF, 09 de junho de 2020.

Pela CONTRATANTE:



CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

Pela CONTRATADA:



UBIRAJARA BARRETO SANTOS